



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.165 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Trib. E Contributivas..... R\$ 300,00

01.12.361.0005.2.018 – Promover Transporte Escolar aos Alunos do E. Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas..... R\$100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

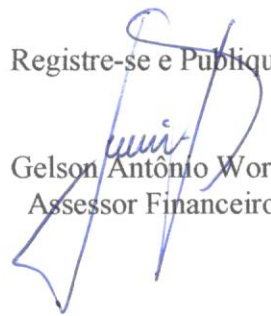
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física..... R\$400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de março de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro